FOLHA DE S. PAULO Lei da Ficha Limpa vale para condenados antes de 2010, diz STF Ministros ainda vão discutir o alcance da decisão e como

ela deve ser aplicada em outras instâncias do Judiciário

Na prática, políticos podem se tornar inelegíveis por oito anos, e não três, como determinava lei anterior LETÍCIA CASADO

DE BRASÍLIA

Por 6 votos a 5, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que a Lei da Ficha Limpa pode ser aplicada para políticos condenados por abuso de poder econômico ou político antes de 2010, quando a lei foi aprovada.

Com isso, os políticos condenados antes de 2010 também se tornam inelegíveis por oito anos, e não três, como era a regra antes da lei. A Ficha Limpa passou a valer na

eleição de 2012.

Nesta quinta-feira (5) os ministros vão decidir o alcance dessa decisão e como ela deve ser aplicada em outras instâncias do Judiciário.

Na prática, a decisão do STF pode barrar a candidatura na eleição de 2018 daqueles que foram condenados no primeiro semestre de 2010 -a regra da inelegibilidade dos oito anos passou a valer em junho daquele ano. Para quem foi condenado até 2009, o prazo de oito anos termina no fim de 2017 (antes do registro das candidaturas da próxima eleição).

Os ministros seguiram o voto de Luiz Fux, que divergiu do relator do caso, Ricardo Lewandowski. Para a maioria, a ausência de condenação é um pré-requisito para se candidatar a um cargo eletivo e, portanto, a vida pregressa do candidato deve ser levada em conta pela Justica Eleitoral.

Votaram com Fux os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e Cármen Lúcia,

presidente da corte.

Para Fux, a impossibilidade de um candidato concorrer não é pena, mas sim, uma consequência da impossibilidade de se candidatar por causa de uma condenação: "Essa matéria foi exaustivamente analisada pelo Tribunal Superior Eleitoral, prevalecendo esse entendimento (de retroatividade) de maneira correta", disse Cármen.

Para os ministros Lewandowski, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Celso de Mello, a lei não pode retroagir para valer em uma época em que não

havia sido criada.

"A lei é sempre editada de forma prospectiva, em termos de efeito. Não podemos, por melhor que seja a intenção sob o ângulo moral, colocar em segundo plano o ordenamento jurídico", destacou Marco Aurélio.

Em seu voto, Fux discordou da posição dos colegas. "É perfeitamente possível que o legislador infraconstitucional proceda ao aumento dos prazos, o que impõe que o agente da conduta abusiva fique inelegível por mais cinco anos, totalizando os oito anos.'

"Se o passado não condena, pelo menos não se apaga", afirmou Fachin.

A ficha limpa determina que a Justiça Eleitoral deve barrar candidatos condenados "em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes".

O caso foi levado ao Supremo por um vereador da Bahia. Ele foi condenado na eleição de 2004 e ficou inelegível por três anos -- prazo de inelegibilidade na época. Em 2008, ele foi reeleito. Em 2012, tentou concorrer de novo, mas estava com o registro indeferido por causa da Lei da

Ficha Limpa.

Q 5 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO Crise contornada

Maioria do Senado evita um confronto com o STF no caso Aécio; bases para a decisão de afastar tucano do cargo permanecem duvidosas

Com certo esforço e um tanto de bom senso, evitou-se nesta terçafeira (3) um atrito imediato entre o Senado e o Supremo Tribunal Federal, no controvertido caso do afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG).

Não se trata, aliás, de simples interrupção de um mandato parlamentar. Em votação apertada (3 votos contra 2), a primeira turma do STF adotara, contra o tucano, medidas punitivas complementares, como a proibição de que se ausente do domicílio no período noturno e de que entre em contato com um grupo de investigados.

Na prática as determinações são comparáveis a uma prisão preventiva em regime semiaberto, sem que esteja configurada a condição de réu em processo criminal.

Certamente, são fortes e graves as suspeitas que recaem sobre Aécio Neves. Não foi nada convincente, por exemplo, a explicação dada pelo parlamentar a respeito do pedido de R\$ 2 milhões que fez ao dono da JBS, Joesley Batista, segundo o que se transcreveu de suas conversas telefônicas.

A questão que se coloca é se seriam suficientes para determinar a intervenção direta e intempestiva do STF sobre o Congresso.

Extrema cautela se impõe num caso como esse. Está prevista, no texto constitucional, a prisão de parlamentares flagrados ao cometer crime inafiançável. O princípio valeu no episódio do senador Del-

cídio do Amaral (ex-PT MS), surpreendido ao discutir detalhes da fuga de um ex-diretor da Petrobras.

O senador tucano não foi preso, claro, mas ainda assim parece duvidoso que seu caso apresente emergência que justifique o tratamento recebido. Está previsto o reexame da decisão pelos 11 ministros que compõem o plenário do Supremo Tribunal Federal.

Seria razoável, ademais, que a corte submetesse medidas cautelares contra parlamentares ao escrutínio da devida Casa legislativa, em procedimento análogo ao adotado em caso de prisão.

Tudo considerado, foi sintomático que, entre os mais exaltados defensores de Aécio Neves, na sessão em que se discutia o caso no Senado, estivessem algumas das figuras mais visadas por investigações do Ministério Público.

Senadores como Fernando Collor (PTC-AL), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Jader Barbalho (PMDB-PA), pareciam apostar no confronto com o STF, recusandose a aceitar a decisão judicial.

Abrangendo nomes das mais diversas filiações partidárias —de Ronaldo Caiado (DEM-GO) a Gleisi Hoffmann (PT-PR)—, prevaleceu entretanto uma atitude temporizadora. Decidiu-se esperar pela decisão do plenário do Supremo.

Este se vê implicitamente instado a reverter as duras determinações da sua primeira turma.

Por ampla maioria, adiou-se, no mínimo, o confronto anunciado. O risco, certamente, inexistiria caso o próprio Aécio Neves não tivesse se envolvido em uma transação inexplicável, em seus propósitos e procedimentos, com um empresário sob investigação.

0 5 OUT 2017 FOLHA DE S. PAULO

Benett



ok, vamos deixá-lo sair à noite

mas, por favor, nos convide, para a balada!

FOLHA DE S. PAULO Se punição a Aécio persistir, Senado pode revê-la, diz Eunício

Segundo ele, Congresso deliberará sobre o afastamento do tucano caso o STF mantiver decisão de 1ª turma

PSDB está incomodado com o fato de Bonifácio Andrada (PSDB-MG) ter sido designado relator do caso Temer

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), disse nesta quarta (4) que o plenário da Casa pode reverter medidas cautelares impostas a Aécio Neves (PSDB-MG) se o STF (Supremo Tribunal Federal) decidir mantê-las.

"Se a posição do Supremo for manter, é natural que o Congresso delibere", disse.

A declaração ocorre um dia depois de o Senado adiar para o próximo dia 17 a análise de um oficio que pode reverter as determinações impostas pela Justiça a Aécio.

Senadores decidiram aguardar o resultado de um julgamento marcado pelo STF para o dia 11 de outubro. Está na pauta da corte a análise de uma ação direta de inconstitucionalidade que pede que medidas cautelares impostas a parlamentares passem pelo aval do Congresso. O caso tem impacto direto na situação de Aécio.

A primeira turma do STF proibiu o tucano de exercer atividades parlamentares e de deixar sua casa à noite.

"Eu passei o dia todo conversando com a ministra Cármen Lúcia [presidente do STF] e os parlamentares com influência na Casa para que

a gente esperasse a decisão, já que ela antecipou a pauta [para o dia 11], dando ao pleno a condição de rever uma posição de alguns de seus membros", afirmou.

"Se o Supremo tomar uma decisão que não necessite mais essa dúvida, obviamente essa matéria fica prejudicada", acrescentou.

O impasse envolvendo Aécio reacendeu a discussão sobre o comando do partido. Ele se licenciou em maio da presidência do PSDB, logo após vir à público a gravação de uma conversa com o empresário Joesley Batista, da JBS, a quem pediu R\$ 2 milhões.

O senador Tasso Jereissati (CE) assumiu interinamente o posto e vem conduzindo a sigla com distanciamento do Palácio do Planalto.

A situação de Aécio foi tema de conversas entre tucanos nos últimos dois dias. Alas da sigla voltaram a defender que ele renuncie definitivamente à presidência, alegando que isso tem afetado a imagem do partido às vésperas do ano eleitoral.

CCI

Tucanos enfrentam ainda outro impasse, envolvendo a denúncia do presidente Michel Temer na Câmara.

Incomodou a cúpula do partido o fato de o deputado Bonifácio Andrada (PSDB-MG) ter sido designado relator do tema na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

Senadores e deputados passaram o dia em reunião a fim de encontrar uma solução para o caso. Andrada tem resistido ao pedido para que ele deixe a relatoria. Outra possibilidade seria o líder do PSDB na Câmara, Ricardo Tripoli (SP), destituí-lo da CCJ. Essa é vista como uma saída que poderia transmitir a mensagem de que o partido é autoritário.

No início da noite desta quarta, tucanos trabalhavam ainda com a possibilidade de Andrada se licenciar do PSDB temporariamente. Com isso ele poderia manter a relatoria sem falar em nome do partido.

Embora tenha sinalizado por telefone a Tasso que aceitaria essa saida, em reuniao com o presidente da CCJ, Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), Andrada rejeitou a ideia. (TALITA FERNANDES, DANIEL CARVALHO E BRUNO BOGHOSSIAN)

0 5 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Quem com ferro fere

Sobrevive apenas na aparência o clima de tranquilidade que se instalou após o recuo do Senado em seu embate com o Supremo. A decisão da corte sobre o afastamento de parlamentares, dia 11, será lida com lupa. Há quem espere que o STF declare ilegal a adoção da medida cautelar — o que é improvável. E há quem torça para que a corte, ao menos, diga que cabe ao Legislativo avaliar a sanção. Caso contrário, o Congresso revidará e a CPI dos supersalários será o front contra o Judiciário.

Não é para tanto A corte validou por unanimidade o afastamento de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do mandato no ano passado. Por isso, integrantes do Supremo duvidam que a maioria dos ministros admita ter cometido erro.

Aí vai O mais provável é que a corte abra a possibilidade de o Congresso votar a aplicação de penas restritivas, quando aplicadas.

JOSÉ SIMÃO Frankstemer é alquimista: transforma denúncias em verbas! Um voto, um cargo; dez votos, vira ministro!

Mônica BERGAMO

O FIM

O ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa diz que ficou aliviado com o recuo do Senado, que não confrontou a corte no caso de suspensão do mandato de Aécio Neves (PSDB-MG). "Seria o fim da democracia no Brasil", diz. "Seria o início de um processo de venezuelização."

VELHOS TEMPOS

Para ele, o Supremo tem a última palavra nesses casos. "Político revogando decisão judicial é coisa de ditadura."

AGORA SIM

Barbosa vai nesta quinta (5) à palestra de Barack Obama promovida pelo jornal "Valor" e pelo banco Santander. Em 2011, quando o americano veio ao país, ele não foi convidado pelo governo de Dilma Rousseff para nenhum dos eventos com o então presidente dos EUA.

FOLHA DE S. PAULO Presidente entrega

defesa, que compara Janot a 'pistoleiro'

Advogados de Temer afirmam que ex-procurador-geral armou delação da JBS e tinha pressa para derrubá-lo

Peça diz que PGR buscou 'criminalizar a política' com acusação; ex-procurador-geral não comenta o assunto

DE BRASÍLIA

Os advogados do presidente Michel Temer entregaram à Câmara nesta quarta (4) sua defesa por escrito, em uma peça que subiu o tom das acusações contra o ex-procuradorgeral Rodrigo Janot, comparado a um "pistoleiro" com conduta "imoral e indecente".

O documento, de 89 páginas, rebate a segunda denúncia apresentada ao Supremo Tribunal Federal por Janot, que acusou Temer de chefiar organização criminosa e obstruir a Justiça.

Depois da manifestação da defesa, a Comissão de Constituição e Justiça tem até cinco sessões do plenário para votar um relatório, que poderá ser favorável ou contrário ao prosseguimento da denún-

cia. Em seguida, esse relatório vai ao plenário.

A previsão é que a votação final seja por volta do dia 25.

Também foram denunciados os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral) e os exdeputados do PMDB Eduardo Cunha (RJ), Henrique Alves (RN), Geddel Vieira Lima (BA) e Rodrigo Rocha Loures (PR).

A Câmara barrou a primeira denúncia em agosto.

De início, os advogados do presidente, Eduardo Carnelós e Roberto Soares Garcia, inverteram a acusação e afirmaram que membros do Ministério Público Federal, liderados por Janot, "tramaram" com os delatores da JBS para construir a denúncia, classificada como inepta.

O objetivo, para a defesa, era criminalizar a política. "A espinha dorsal da acusação é toda esta: toda atividade política está contaminada."

A defesa critica a forma como Janot conduziu as negociações para fechar a delação do operador Lúcio Funaro — promovendo uma "licitação" entre ele e Cunha.

"O licitante [Janot] desde logo deixou claro que o vencedor [Cunha ou Funaro] seria aquele que se dispusesse a apresentar relato que enredasse o presidente."

A peça cita reportagens de jornais e revistas para afirmar que Temer foi vítima de armação da Procuradoria em conluio com os delatores da JBS. Menciona, por exemplo, entrevista à **Folha** do procurador Ângelo Goulart Villela, acusado de passar informações sigilosas à JBS que disse que Janot tinha pressa para assinar a delação porque desejava derrubar o presidente.

"À maneira do pistoleiro que, contratado para matar alguém, não aceita a rescisão do trato pelo mandante, porque 'já garrou raiva' da vítima, o ex-chefe do Ministério Público Federal agiu novamente com pressa, premiou outro delator [Funaro]." Procurado pela reportagem, Janot não comentou. (REYNALDO TUROLLO JR. E DANIEL CARVALHO)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O golpe de Temer

BRASILIA - Foi golpe! Quem grita agora, veja só, é o presidente Michel Temer. Depois de declarar guerra à palavra martelada pelos petistas, o peemedebista resolveu reabilitá-la em causa própria. As cinco letras aparecem com destaque na defesa entregue à Câmara nesta quarta.

No documento, os advogados de Temer afirmam que o Ministério Público Federal tentou "dar um golpe e destituir o presidente da República". É assim que a defesa descreve a denúncia que acusa o presidente de praticar dois crimes: organização criminosa e obstrução da Justiça.

A peça investe na tática de inverter a acusação. Autor da denúncia contra Temer, o procurador Rodrigo Janot é chamado de "antiético", "imoral", "indecente" e "ilegal". A defesa também compara o ex-chefe da Lava Jato a um "pistoleiro". Ele teria utilizado "sórdidos expedientes" para desgastar o peemedebista, cuja queda almejaria "ardentemente".

Para reforçar os ataques a Janot, os advogados reproduzem declarações do ex-deputado Eduardo Cunha, preso e condenado a 15 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro. Eles também citam o ministro Gilmar Mendes, juiz do Supremo Tribunal Federal e frequentador do Palácio do Jaburu.

Ainda segundo a versão da defesa, Temer teria sido vítima de um "torpe e infame tratamento dispensado por parte de uma imprensa irresponsável e leviana".

Os deputados que salvaram o presidente da primeira denúncia são descritos com palavras mais doces. Segundo a defesa, a Câmara "não é composta por bandoleiros, mas por homens e mulheres que se dedicam ao atendimento das necessidades da população brasileira".

Nos últimos dias, esses parlamenteares altruístas voltaram a fazer fila no Planalto. Só na terça-feira, Temer recebeu mais de 50 deputados interessados em apresentar suas demandas. Entre os cargos mais cobiçados, está a chefia do Departamento Penitenciário Nacional.

0 5 OUT 2017

05 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Menino deixado em cela é afastado dos pais

Decisão da Justiça ocorre após garoto de 13 anos ter sido encontrado com estuprador em um presídio do Piauí

Preso dava presentes ao menino com aval dos pais; governo estadual vai definir nova regra para visitas a presídios

YALA SENA COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM TERESINA

A juíza da infância e adolescência Maria Luiza de Moura Mello e Freitas determinou nesta quarta (4) o afastamento temporário da família do garoto de 13 anos achado numa cela com um preso condenado por estupro na colônia agrícola Major César de Oliveira, na cidade de Altos, região metropolitana de Teresina.

A repercussão do caso fez a Secretaria de Estado da Justiça adotar novas regras para a entrada de crianças e adolescentes nos presídios do Piauí, no mesmo dia em que vieram à tona detalhes da relação entre o menino e o estuprador.

O garoto confirmou em depoimento à polícia que ele e outros três irmãos —todos menores— recebiam presentes do estuprador, que é amigo de seu pai.

O caso foi descoberto no início da madrugada de domingo (1º), quando agentes penitenciários observaram que, ao término do período de visita, um visitante não havia saído do presídio.

Acharam o menino sem camisa, escondido sob a cama de José Ribamar Pereira Lima, 65, condenado por dois estupros de vulneráveis no interior do Estado em 2008 e 2009.

Além do garoto, os três irmãos menores também foram retirados dos pais na manhã desta quarta e enviados para um abrigo de Teresina.

Segundo relato do menino, os presentes dados pelo preso eram biscoitos, chinelos, alimentos e dinheiro. O garoto contou que o detento, condenado a 18 anos de prisão, prometeu dar um videogame para seu irmão de 9 anos.

ABUSO

Acompanhado de conselheiros tutelares, de uma psicóloga e uma assistente social, o menino disse ainda que não queria ficar no presídio e só concordou após insistência do pai. Ele voltou a negar que tenha sido abusado pelo preso. "Além de dar presentes, o preso seria padrinho de um dos garotos e prometeu dar um celular para ele", contou a conselheira tutelar Francisca Moura, que acompanha a vítima.

No relato, a criança disse também que estava assistindo a um filme sobre Jesus quando foi descoberto por agentes penitenciários após ficar quase 16 horas no local.

O caso fez o Conselho Tutelar pedir que os pais perdessem temporariamente a guarda das crianças, decisão que foi acatada pela Justiça.

De acordo com a juíza, a medida protetiva foi tomada para que o adolescente e seus irmãos não sofram nenhum tipo de pressão ou abuso durante a investigação do caso.

"Eles estão em situação derisco e vulnerabilidade social. Por isso ficarão em abrigos, afastados de seu lar, temporariamente", afirmou a juíza.

Ela disse ter recebido com tristeza a informação de que o adolescente foi encontrado dentro do presídio. "Fico me perguntando que tipo de sociedade é esta, que molesta e abusa de crianças", disse.

As crianças relataram à polícia que sempre acompanhavam o pai na visita ao estuprador, e o garoto de 13 anos afirmou que já dormiu no presídio anteriormente. Seu pai, em liberdade há seis meses, cumpriu pena no local, também por estupro de vulnerável, e dividia a mesma cela com José Ribamar.

O menino foi levado à prisão pelo pai, que, à **Folha**, negou ter recebido recompensa financeira para deixar o filho com o detento na cela e deu outra versão.

"Foi o menino que pediu para ficar com ele [o preso]. Eu deixei porque no outro dia ia trabalhar lá [no presídio]. Não sabia que ia dar o BO. Eu não sabia que ele era estuprador, ele me enganou e me disse que tinha apenas matado a mulher", afirmou o pai.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SEM FISCALIZAÇÃO

O promotor de Altos, Paulo Rubens Rebouças, disse que a ala da colônia penal onde o garcto foi encontrado fica sem fiscalização a partir das 17h. O setor é chamado de hortas e, lá, os presos plantam feijão, cebolinha, melancia, tomate e alface. Trabalham no local 21 detentos de bom comportamento.

Além disso, a colônia agrícola recebia a visita de crianças sem restrições. A única exigência era que a criança estivesse acompanhada dos pais, que foi o caso do garoto. Por isso, dois grupos de trabalho foram definidos e terão 15 dias para apresentar propostas.

05 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Casal é condenado à prisão por matar e esquartejar zelador em SP

DE SÃO PAULO - A Justiça de São Paulo condenou nesta quartafeira (4) o publicitário Eduardo Tadeu Pinto Martins e a mulher dele, a advogada Ieda Cristina Cardoso da Silva Martins, pelo assassinato do zelador Jezi Lopes de Souza, 63. O crime aconteceu em maio de 2014 no bairro da Casa Verde (zona norte).

Os jurados consideraram o casal culpado pelos crimes de homicídio duplamente qualificado, destruição e ocultação de cadáver. Na pena do publicitário, foram acrescidas condenações por crimes de porte de arma de fogo e falsificação de documentos públicos.

Com isso, a pena de Eduardo chegou a 35 anos e quatro meses de prisão e a de Ieda, a 23 anos e quatro meses.

A juíza Flavia Castellar Olivério considerou o crime "quase perfeito", já que o corpo da vítima só não foi completamente destruído porque policiais chegaram antes até o publicitário. Para o Ministério Público, uma briga na garagem do prédio motivou o crime.

0 5 OUT 2017

Justiça retira dos pais menino encontrado em cela de presídio

Garoto será acolhido em um abrigo em Teresina e terá acompanhamento do Conselho Tutelar

Juarez Oliveira Agência Estado

Teresina - A juíza titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Maria Luiza de Moura Mello, suspendeu, nesta quarta-feira (4), a guarda dos pais da criança encontrada dentro da cela de um homem condenado por estupro em um presídio no Piauí. A decisão atende a pedido do Conselho Tutelar.

"A guarda dos pais do menor está suspensa momentaneamente até que se esclareça em que circunstâncias o garoto foi parar no interior do presídio dentro de uma das celas. Enquanto isso ele será acolhido em um abrigo em Teresina, com o acompanhamento do Conselho Tutelar", informou a magistrada à reportagem.

Maria Luiza relatou ainda que uma equipe multidisciplinar do Juizado deverá acompanhar e avaliar as condições em que o menino vive junto com seus pais, com visita in loco, ouvindo familiares e vizinhos. Após esse levantamento e a conclusão das investigações, a Justiça definirá se o menino volta ao convívio dos pais ou se será encaminhado para a guarda de algum outro parente.

O garoto foi encontrado por agentes penitenciários na noite do sábado (30). Ele estava debaixo da cama do detento José Ribamar Pereira Lima, que cumpre pena por dois estupros na Colônia Agrícola Penal Major César.

'INSISTÊNCIA'

Em depoimento à Polícia Civil, o menino disse que não queria ficar na unidade. mas foi induzido a dormir ali por insistência do pai, Gilmar Francisco Gomes. Tanto o pai como a mãe da criança são lavradores e analfabetos. Eles afirmam que o detento é compadre da família e que durante as visitas lhe prestavam pequenos serviços - como lavagem de roupas e ajuda nas plantações da colônia penal - em troca de alimentos.

O menino disse ainda que esta foi a primeira vez que dormiu sozinho na cela de Pereira Lima, mas que já havia passado a noite na unidade prisional em outra ocasião, junto com sua família. Durante cinco anos, seu pai cumpriu pena com Pereira Lima no mesmo presídio, também por estupro de vulnerável. Foi lá que se conheceram e estabeleceram uma relação de amizade.

De acordo com o delegado, o exame de corpo de delito realizado no domingo
(1º) comprovou que o menor não foi estuprado. A
criança também reforçou
em depoimento que não foi
abusada por Pereira Lima. O
delegado Jarbas Lima destacou que houve uma falha
grave em permitir que o menor dormisse na unidade e
que a apuração deve apontar os responsáveis.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"As investigações devem nos levar aos responsáveis pelo ocorrido, e os pais do menor podem ser responsabilizados pelo crime de abandono de incapaz e pelo artigo 232 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), ao submeter a criança a uma situação vexatória. Além disso, o detento pode ter a sua progressão de regime suspensa e voltar a cumprir pena em regime fechado", pontuou.

Nos depoimentos concedidos ao delegado, o garoto contou ainda que Pereira Lima costumava presentear a ele e seu irmão menor com "sandálias (chinelo), biscoitos, além de dar alimentos para seu pai prover o restante da família".

Em outro ponto do depoimento, a criança citou ainda que o seu irmão mais novo chegou a pedir ao pai que Pereira Lima fosse seu padrinho e que este já havia presenteado o seu irmão com um celular e prometeu lhe dar também um videogame.

0 5 0UT 2017 FOLHA DE LONDRINA Extremo abandono

m menino de 11 anos passando a noite em uma penitenciária do Piauí, na cela de um detento acusado de estupro. O fato que chocou o Brasil nesta semana mostra a situação de vulnerabilidade das crianças brasileiras e como podem ser cruéis as situações de miséria e desestrutura familiar nas periferias de todo

o Brasil..

O garoto foi localizado na noite de sábado (30 de setembro), durante uma vistoria no presídio, realizada depois de um alvoroço entre os presos por causa da presença da criança. O menino estava embaixo da cama do detento da penitenciária agrícola de Altos, a 42 quilômetros de Teresina. Ele foi deixado propositalmente pelos pais, que disseram ao Conselho Tutelar que voltariam no dia seguinte para buscá-lo. Segundo os pais, ele estava muito cansado para voltar para casa.

O mais assustador: não era a primeira vez que a criança passava a noite na cela, aos cuidados do detento, que seria amigo da família. O menor foi submetido a um exame de corpo de delito no IML (Instituto Médico Legal), o qual não constatou conjunção carnal. Agora, a polícia investiga se houve favorecimento financeiro para que os pais deixassem o menino em poder do preso.

São muitas irregularidades e um constrangimento enorme para os brasileiros. E desconcertante e gravíssimo constatar que uma criança pode entrar e sair facilmente de uma cela de presídio - a qualquer hora do dia e da noite – e dividir espaço com presos perigosos. Assim como é evidente o abuso e a constatação de que crianças podem estar sendo "agenciadas" pela própria família, com pais ganhando dinheiro ao entregarem os filhos para a prostituição. É o extremo da miséria, da ignorância, da violência e da desestrutura familiar.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ficha Limpa

Por 6 votos a 5, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nessa quarta-feira (4) que a Lei da Ficha Limpa pode ser aplicada para políticos condenados por abuso de poder econômico ou político antes de 2010, quando a lei foi aprovada. A ficha limpa passou a valer na eleição de 2012. Nesta quinta-feira (5) os ministros vão decidir o alcance dessa decisão e como ela deve ser aplicada em outras instâncias do Judiciário. Com isso, os políticos se tornam inelegíveis por 8 anos, e não 3, como era a lei antes da Ficha Limpa, quando eles foram condenados.

Registro na OAB cassado

A seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil intimou, nesta quarta-feira, 4, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula) a devolver sua carteira de identidade profissional em um prazo de 24 horas. Condenado na Lava Jato e no mensalão, o ex-ministro teve seu registro cassado, em primeira instância, em 2015. Ele recorreu, mas a decisão foi confirmada pela Câmara do Conselho Federal da OAB, em 2016, e reiterada pelo Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, em acórdão publicado em julho de 2017. No último dia 2 de maio, o STF revogou o decreto de prisão preventiva que pesava contra o petista, que estava preso desde 3 de agosto de 2015, por ordem do juiz federal Sérgio Moro. Em nota, o advogado Roberto Podval, que defende José Dirceu, afirmou: "A OAB/SP deveria estar mais preocupada em defender seus advogados do que em perder tempo com besteira."

0 5 0UT 2017 FOLHA DE LONDRINA

Senadores blindam Moreira Franco com foro privilegiado

Talita Fernandes e Laís Alegretti Folhapress

Brasília - O Senado manteve nessa quartafeira (4) o foro privilegiado ao ministro Moreira Franco (Secretaria-Geral), denunciado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) ao lado de Michel Temer. Apesar da expectativa de um placar apertado, o texto-base recebeu 40 votos favoráveis e 24 contrários. Como o texto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, agora só depende da sanção do presidente Michel Temer. Os senadores chegaram a apreciar um destaque que poderia retirar do texto o benefício a Moreira Franco, mas foi derrubado.

A votação ocorreu em um cenário de incerteza, já que um placar favorável não era dado como certo pelo governo. Assessores palacianos passaram o dia em contato com senadores, especialmente devido à ausência do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR). O peemedebista está licenciado para tratar de uma diverticulite.

Moreira é amigo pessoal de Temer, além de ser um de seus principais conselheiros e integrar o principal núcleo do governo. O resultado que garante o foro de Moreira, é importante para o governo Temer. O ministro é alvo da mesma denúncia oferecida contra o presidente pela PGR.



FOLHA DE LONDRINA Em nota à imprensa, promotora rebate acusação e critica publicidade do caso

Loriane Comeli Reportagem Local

A promotora Solange Vicentin afirmou nessa quarta-feira (4), em nota encaminhada à FOLHA, que "jamais se afastou da verdade e dos deveres, principalmente para beneficiar qualquer empresa ou empresário". É uma resposta ao inquérito civil instaurado instaurado pelo promotor Thiago Gervaerd Cava para apurar possível prática de improbidade administrativa pela então promotora do Meio Ambiente em razão de suposto favorecimento de empreendimentos de duas empresas de Londrina - a Sena Construções, de Max Lobato Sales, e a Kurica Ambiental, de Marcello Oliveira, conforme reportagem publicada na edição do último dia 30.

Os fatos foram apurados em dois PADs (procedimentos administrativos disciplinares) instaurados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. As investigações, por meio de sindicância, começaram em julho de 2016, após denúncia anônima. Segundo a assessoria de imprensa do MP, os dois PADs foram concluídos e estão com o procurador-geral Ivonei Sfoggia para deliberação

final. Em um deles, os corregedores recomendam a censura à promotora.

Na nota, Solange afirma que "os referidos PADs ainda estão em andamento e até o presente momento não me foi aplicada qualquer sanção disciplinar (...) sendo o procurador-geral de Justica o competente para aplicar ou não eventual sanção" e que caso venha a ser sancionada "ainda disporei de recursos internos - na própria instituição para revisão da decisão e, ainda, poderei fazer uso da via judicial, para eventual revisão de todo o processado administrativamente". Em razão disso, diz ela, "reputo totalmente desnecessário, inadequado e sensacionalista a precoce divulgação de abertura de investigação preliminar".

Conforme a reportagem publicada pela FOLHA o promotor Cava – designado para o caso pelo procurador-geral de Justiça em razão da suspeição de promotores com atribuição de Patrimônio Público – instaurou o inquérito civil em 8 de agosto com base nos procedimentos instaurados pela Corregedoria e também inclui como investigados os empresários e suas empresas. O sigilo foi baixado em

8 de setembro e, em razão disso, a FOLHA obteve acesso ao inquérito.

Nos PADs, foram ouvidas dezenas de testemunhas. especialmente membros do governo do ex-prefeito Alexandre Kireeff, que afirmaram que Solange fez pedidos em favor de empreendimentos dos empresários. Para Max Lobato, os pedidos seriam para que o município aprovasse um loteamento em áreas próximas do Morro dos Carrapatos e adquirisse áreas para ampliar o Cemitério Jardim da Saudade; e para Oliveira, ela teria insistido para que a Kurica fosse contratada para fazer o transbordo do lixo, serviço que ainda hoje não existe.

Nos PADs, a promotora negou qualquer ilicitude. Na nota, porém, não menciona as acusações especificamente, embora as negue, de maneira geral. "Minha conduta sempre foi pautada pela defesa dos interesses sociais relevantes (...) São totalmente falaciosas as afirmações que desbordam deste sentido."

Sem mencionar nomes, ela lamenta que algumas vezes tenha se deparado "com pessoas sem senso moral, desprovidas de princípios éticos, de respeito ao semelhante, onde o mentir, o denegrir e o desconstruir, constituem a tônica do seu proceder, mesmo que isto signifique prejudicar pessoas e destruir sonhos".

Solange foi titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente por 13 anos. Em agosto, pediu remoção para a Promotoria dos Juizados Especiais.

0 5 QUT 2017 FOLHA DE LONDRINA Decretada prisão preventiva de quadrilha

Felipe Resk Agência Estado

São Paulo - O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) decretou nesta terça-feira (3) a prisão preventiva dos 16 presos em flagrante acusados de escavar um túnel até o cofre principal do Complexo do Banco do Brasil, em Santo Amaro, na zona sul da capital. Na decisão, a juíza considerou que a quadrilha havia investido dinheiro no ataque e planejava furtar mais de R\$ 1 bilhão do banco.

Acusados de tentativa de furto qualificado e organização criminosa, os presos foram levados à audiência de custódia, no Fórum da Barra Funda, na zona oeste de São Paulo, por volta das 17h10 desta terça. No tribunal, eles foram mantidos de algemas por questão de segurança, uma vez que eram mais numerosos do que os policiais que trabalham no fórum. Um deles, Milton César Borges, também foi autuado por uso de documento falso.

"Consigne-se que a prisão em flagrante dos autuados resultou de investigação policial em curso há cerca de três meses, em que se apurou que os investigados, integrantes de organização criminosa, pretendiam efetuar subtração bilionária do cofre de uma instituição financeira", escreveu a juíza Bruna Acosta Alvarez,

que também não concedeu nenhuma medida cautelar aos presos.

Segundo as investigações, os bandidos escavaram um túnel de cerca de 600 metros até a Tesouraria Central do Banco do Brasil do bairro. De acordo com a Polícia Civil, os presos tiveram de investir cerca de R\$ 4 milhões, dinheiro que teria sido levantado com uma "vaquinha" de cerca de R\$ 200 mil para cada. "Há de se sopesar, ainda, que, a indicar ainda maior gravidade das condutas, houve investimento de considerável quantia em dinheiro, havendo, ademais, indícios de envolvimento dos autuados com facção criminosa", escreveu a juíza.

BEMPARANA Julgamento de PMs pode ser o mais longo do PR

Doze policiais estão no banco dos réus, acusados da morte de cinco jovens em 2009

Começou ontem no Tribunal do Júri de Curitiba o julgamento de doze policiais militares acusados da morte de cinco jovens em 2009. Os doze militares são acusados pelo Ministério Público do Paraná, de executar à tiros, cinco suspeitos que estavam em um carro roubado. Com grande repercussão, o caso promete ser o mais longo da história do Tribunal no Paraná.

O fato ocorreu na região do Alto da Glória, próximo ao Estádio Couto Pereira, e ficou marcado como a "Perseguição do Alto da Glória". Os cinco mortos, segundo os policiais, ignoraram ordens de parada, furaram bloqueios policiais e, após baterem o Gol, desceram do carro já tirando. Dois foram baleados no início do confronto, outros três, minutos depois, após nova troca de tiros. Os cinco foram levados ao Hospital do Cajuru, pelas próprias equipes da PM. Todos morreram ao dar entrada no Hospital, segundo a defesa dos policiais.

Já a acusação alega que os suspeitos foram executados. A acusação se baseia em imagens de vídeos captadas durante o suposto confronto, que mostraria um dos suspeitos dominado pelos policiais. As famílias dos jovens acompanham o julgamento.

Ontem, durante a abertura do julgamento, policiais militares manifestaram apoio aos colegas, e defendem que a ação que resultou na morte dos cinco foi em legítima defesa e no cumprimento do dever. A expectativa é de que o julgamento leve alguns dias, já que são inúmeras as testemunhas a serem ouvidas.

O 5 OUT 2017 BEMPARANÁ Coronel fala em intervenção militar se necessário

Na Câmara, comandante do BIB diz que decisão depende de instituições

Da Redação

O coronel Gerson Rolim da Silva, comandante do 20º Batalhão de Infantaria Blindado (BIB), afirmou ontem, na sessão da Câmara Municipal de Curitiba, que "só haverá intervenção" dos miilitares na política brasileira "caso as instituições julguem necessário". O oficial ocupou a "tribuna livre" da Câmara a convite da vereadora Noemia Rocha (PMDB), para falar sobre os 75 anos do 20º BIB, comemorados no mês de outubro.

A declaração do coronel foi dada em resposta a pergunta do vereador Goura (PDT) sobre as notícias de uma suposta "intervenção militar" no Brasil, em virtude da crise política. "Nós militares seguimos o que prevê o artigo 142 da Constituição Federal. Só haverá intervenção caso as instituições julguem necessário", disse Rolim. O artigo estabelece que "As Forças Armadas (...) são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam--se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". O texto tem sido usado pelos defensores da volta dos militares ao poder.

"E as instituições têm funcionado corretamente", disse ele. "Só haverá intervenção se as instituições julgarem necessário", reforçou. "O arti-



Rolim: instituições funcionam "

go 142 também prevê que o Exército Brasileiro apoie as forças auxiliares, isto é, em caso de necessidade qualquer governo estadual pode pedir apoio", explicou. "Mas nosso equipamento não é preparado para a criminalidade urbana. Como usar um carro de combate numa favela? Defendemos investimento na área de inteligência, que a criminalidade seja combatida antes", avaliou o oficial.

Com relação ao movimento "O Sul é o Meu País", o coronel lembrou a própria Constituição prevê a união indissolúvel dos estados. "Na Amazônia também se fala em separatismo, mas devemos lutar contra essas ideias".

"Problema político" – A discussão sobre a possibilidade de retorno dos

militares à cena política voltou à tona no mês passado, quando em palestra promovida pela maçonaria em Brasília, o general do Exército Antonio Hamilton Mourão afirmou que seus "companheiros do Alto Comando do Exército" entendem que uma "intervenção militar" poderá ser adotada se o Judiciário "não solucionar o problema político", em referência à corrupção de políticos. "Até chegar o momento em que ou as instituições solucionam o problema político, pela ação do Judiciário, retirando da vida pública esses elementos envolvidos em todos os ilícitos, ou então nós teremos que impor isso", disse ele na ocasião.

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, chegou a pedir explicações ao comandante do Exército brasileiro, Eduardo Villas Bôas, sobre o incidente. Villas Bôas descartou punir o general, alegando que a fala do colega teria sido descontextualizada e mal interpretada. Ao mesmo tempo, o comandante afirmou que o artigo 142 da Constituição "diz que as Forças podem ser empregadas na garantia da lei e da ordem por iniciativa de um dos poderes". Villas Bôas acrescentou ainda que "o texto diz que o Exército se destina à defesa da pátria e das instituições", e que "essa defesa poderá ocorrer por iniciativa de um dos poderes, ou na iminência de um caos". Segundo o comandante, "as Forças Armadas têm mandato para fazer" isso.

050UT 2017 BEMPARANÁ

Fachada

O Ministério Público apresentou denúncia à Justiça contra o ex--prefeito de Formosa do Oeste e sua esposa, além de um advogado que atualmente ocupa cargo em comissão na prefeitura, por criarem uma empresa falsa, de serviços de saúde, com o objetivo de desviar dinheiro público. O MP não divulgou o nome do ex-prefeito e demais envolvidos.

Terceirizados

Na ação, a Promotoria explica que, em 2009, o então prefeito e o servidor, na época assessor para assuntos jurídicos, determinaram que 11 pessoas constituíssem uma sociedade, sob ameaça de serem demitidas. Elas eram, até então, funcionárias terceirizadas da administração municipal. O objetivo era que essa empresa prestasse posteriormente serviços ligados à área de saúde para o município, o que de fato ocorreu. Na denúncia, o MP destaca que, de 1º de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2012, por 44 vezes, os acusados se apropriaram de R\$ 23.980 em recursos públicos.

TRIBUNADO PARANÁ

E b

A maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a inelegibilidade de oito anos estabelecida pela Lei da Ficha Limpa vale para casos anteriores a 2010, quando a norma entrou em vigor. O entendimento dos ministros com a sentença de ontem já poderá ser aplicado nas eleições de 2018.

TRIBUNADO PARANA TENSAO NO TRIBUNADO PARANA TENSAO NO TRIBUNADO PARANA TENSAO NO TRIBUNADO PARANA

omeçoù ontem o julgamento dos 12 policiais militares pelo Tribunal do Júri. Eles são acusados pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) de executar a tiros cinco suspeitos que estavam dentro de um Gol furtado, no bairro Alto da Glória em 11 de setembro de 2009. O julgamento deve durar três dias, mas pode se estender por até 10 dias e o MP informou que espera a condenação dos policiais. "Sustentamos a condenação deles, tendo em vista que não foi confronto e, sim, uma execução", relatou o promotor Lucas Cavini. Ele optou por dar mais detalhes apenas após o julgamento, independente do resultado.

Já o advogado Claudio Dalledone Júnior, que defende os policiais, alega que todos têm um bom histórico dentro da polícia e que também corriam risco naquela noite. "Não só o Tenente Roncaglio, mas todos os demais policiais são respeitados e reconhecidamente homens exemplares dentro da corporação. Serão julgados pela morte de cinco marginais que aterrorizavam a cidade", alegou.

Caso de PMs que mudou o atendimento a feridos em tiroteios começa a serjulgada

Mobilização

Este é o maior julgamento da história da Justiça paranaense, pelos 12 réus, cinco vítimas e 47 testemunhas. Muitos PMs de folga, além dos familiares, foram apoiar os colegas de farda e alguns estavam vestidos com camisetas com a inscrição "Amigos da Polícia Militar". A promotoria pediu a proibição, tanto das camisetas de apoio aos policiais como também a presença de oficiais fardados, por encarar isso como um fator de "convulsão social". Para a defesa, porém, trata-se de uma "manifestação espontânea". A juíza Mychelle Pacheco Cintra Stadler, entretanto, recusou o requerimento do MP-PR, mas ressaltou que se o comportamento da plateia se alterar e houver algum tipo de manifestação maior, isso pode ser revisto.

Os 12 policiais se apresentaram fardados ao júri. Alguns estavam armados e tiveram que deixar suas pistolas sob custódia. O sorteio dos sete jurados, que vão compor o conselho de sentença (45 foram convocados), aconteceu perto do meio-dia. Hoje começa a oitiva de 46 testemunhas de defesa que deve terminar até sexta-feira. Além disso, no sábado começa o interrogatório dos doze acusados.

05 OUT 2017

GAZETA DO POVO Decisão sobre reajuste dos servidores do Paraná está nas mãos do STF

Tribunal de Justiça está suspendendo análises de processos de servidores enquanto STF analisa o caso

Depois de conceder a um policial civil o direito de receber o reajuste salarial de 8,5% que deveria ter sido pago em janeiro de 2017, mas que foi suspenso pela Assembleia Legislativa a pedido do governo Beto Richa (PSDB), o Tribunal de Justiça do Paraná está suspendendo algumas ações similares com o argumento de que é preciso esperar que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre uma Ação Direta de Inconstitucionalidade de autoria da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol), que argumenta na ação que a suspensão viola o direito "líquido e certo" dos servidores do Executivo ao reajuste.

A informação sobre a suspensão de processos é do advogado Edson Antonio Lenzi Filho, que além de representar o policial que já obteve decisão favorável, advoga também para cerca de outros 200 servidores. Segundo ele, esse entendimento não tem sido aplicado a todos os processos.

"A Adin é o controle difuso de constitucionalidade, a ação que já foi julgada [do policial civil] é o controle concentrado, não se aplica para todos. Nem o estado pediu ao STF para que fosse atribuída liminar suspendendo todas as ações aqui no estado", argumentou o advogado.

A reportagem da Gazeta do Povo procurou o Tribunal de Justiça do Paraná para confirmar o novo entendimento sobre

GAZETA DO POVO 05 001 2017

o tema, mas não obteve resposta até o fechamento desta reportagem.

O advogado destaca que depois do recente anuncio do secretário da Fazendo, Mauro Ricardo, de que o governo não vai conceder reajustes salariais até o fim de 2018, tem crescido o número de servidores que buscam seu escritório para consultas sobre ações judiciais. Entretanto, nenhuma ação foi protocolada porque é necessário que se espere que a suspensão do reajuste seja confirmada, o que vai ocorrer apenas no ano que vem, na data-base dos servidores municipais.

Na Adin, além de alegar a violação do direito dos servidores do Executivo, a Cobrapol também argumenta que a suspensão do reajuste cria tratamento diferenciado em relação aos demais Poderes do estado. Outro argumento é que, antes de ser alterada, a Lei 18.493/2015, que previu a reposição da inflação de 2016, acrescida de 1%, aos funcionários do Executivo, já estava produzindo efeitos, e que sua revogação representa "ofensa ao princípio da irretroatividade e da segurança jurídica".

Em sua argumentação, a confederação de policiais civis também cita jurisprudência do próprio STF, que, ao julgar uma ADI semelhante, considerou que havia direito adquirido a reajustes previstos em lei para servidores do Tocantins. No STF, a Adin está sob relatoria do Ministro Luiz Fux.

Além das ações protocoladas individualmente pelos servidores, os sindicatos também entrando coletivamente na justiça para garantir o pagamento dos reajustes. Segundo Marlei Fernandes, coordenadora do Fórum das Entidades Sindicais, nove sindicatos têm ações na Justiça sobre o tema.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Denúncia oferecida por promotor sem vínculo ao júri não provoca nulidade

Para a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, o oferecimento de denúncia por homicídio doloso oferecida por promotor que não esteja vinculado ao Tribunal do Júri não provoca nulidade do processo. Por maioria de votos, os ministros negaram em sessão desta terçafeira (3/10) Habeas Corpus ajuizado contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça que se pronunciou pela legalidade do processo.

O relator, ministro Marco Aurélio, que havia deferido liminar para suspender a tramitação da ação penal até o julgamento de mérito do HC, votou pela concessão definitiva da ordem para sustar a denúncia por ter sido ofertada por promotor sem vínculo com o Tribunal do Júri.

Prevaleceu o voto divergente do ministro Alexandre de Moraes. Segundo ele, o princípio do promotor natural visa assegurar a imparcialidade na atuação do Ministério Público tanto em favor da sociedade quanto do acusado. De acordo com o ministro, o objetivo do princípio,

derivado da interpretação do devido processo legal, é evitar indicações casuísticas ou retiradas arbitrárias de promotores em casos importantes de forma a orientar o resultado de determinadas ações.

Em seu entendimento, uma das finalidades do princípio do promotor natural é assegurar a atuação no processo crime do membro do Ministério Público com competência para oferecer denúncia, sendo possível haver atenuações, desde que de acordo com as previsões legais.

"O promotor do júri poderia a qualquer momento não ter ratificado a denúncia ou suscitar conflito positivo de atribuições para seu oferecimento, mas ele seguiu nas investigações e a ratificou implicitamente, atuando no processo até a sentença de pronúncia", afirmou o ministro. O entendimento foi acompanhado integralmente pelos ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux. Dessa forma foi revogada a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Banco tem direito a ressarcimento pelo custo de cobrar inadimplente

Se o contrato for claro, é válida a cláusula que permite ao banco exigir que um cliente devedor pague também o custo que a instituição teve para cobrá-lo. Assim, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu, de forma unânime, que a cobrança tem amparo no artigo 395 do Código Civil.

"Havendo expressa previsão contratual impondo ao consumidor o dever de ressarcimento dos custos resultantes de cobrança administrativa, não se pode afirmar que a exigibilidade dessas despesas em caso de mora ou inadimplemento, ainda que em contrato de adesão, seja indevida", afirmou o relator do recurso especial do Unibanco, ministro Villas Bôas Cueva.

Por meio de ação ci-

vil pública, o Ministério Público de Minas Gerais alegou que um banco exigia de forma abusiva o ressarcimento dos custos de cobrança de clientes que tinham débitos em atraso em contratos de empréstimo, a exemplo dos valores despendidos com ligações telefônicas dirigidas aos consumidores.

Com base na Resolução 3.518/2007 do Banco Central, o magistrado considerou que a cobrança tinha respaldo legal. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reformou a sentença por entender que causaria desvantagem ao consumidor a imposição de cláusula que não demonstrasse o alcance das despesas bancárias passíveis de ressarcimento pelo cliente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

Temer recebe voto de fidelidade de bancada encrencada com a Justiça

Dos mais de 40 deputados recebidos pelo presidente Michel Temer no Palácio do Planalto nesta terça-feira, 3, nada menos que 24 respondem a processos na Justiça. As acusações contra a bancada fidelíssima ao peemedebista versam sobre falsidade ideológica, crimes contra a ordem tributária, peculato, recebimento de propina, formação de quadrilha, improbidade administrativa e, claro, corrupção. Apenas 3, dos 47 deputados do PSDB, foram convidados para mais uma da série de reuniões que Temer fará para sepultar a segunda denúncia que o acusa de organização criminosa e obstrução de justiça.

05 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TSE aponta inviabilidade técnica para candidaturas avulsas em 2018

Um estudo feito por técnicos do Tribunal Superior Eleitoral aponta que a permissão para candidaturas avulsas nas eleições de 2018 comprometeria "totalmente" a segurança do pleito. O documento foi encaminhado pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, a todos integrantes do Supremo Tribunal Federal, que deverão julgar, nesta quartafeira (4/10), o Recurso Extraordinário com Agravo que pode liberar pessoas sem vínculo partidário de disputarem eleições.

Segundo os técnicos do TSE, mais de 80% dos softwares que serão utilizados em 2018 já estão prontos e sendo testados para corrigir eventuais falhas. Dessa forma, a aceitação de candidatos sem sigla para ano que vem poderia provocar a insegurança no processo de votação e na totalização dos votos, pois iria promover alterações nos programas utilizados atualmente.

Também haveria problema em relação ao horário eleitoral gratuito, afirma o TSE, pois o cálculo do tempo de cada partido se dá com base na representatividade das siglas na Câmara dos Deputados. Nas disputas proporcionais, o problema seria ainda maior. Isso porque o sistema prevê a distribuição de vagas a partidos, e não a candidatos. "Ou seja, o número dos candidatos, inserido no Sistema de Registro de Candidaturas. é iniciado com o número do partido. Uma alteração geraria, ainda, custos imprevistos para 2018".

Alexandre de Moraes defende leis mais duras contra crime organizado

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu ontem que o Congresso aprove uma legislação mais rigorosa contra

o crime organizado. Ele disse ter pedido diretamente ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, que avance em projetos sobre o tema.

Battisti é detido ao tentar atravessar fronteira

O ativista italiano Cesare Battisti foi detido pela Polícia Federal ontem, em Corumbá, Mato Grosso do Sul. Ele estava tentando atravessar a fronteira para a Bolívia.

A PF informou que Battisti não está preso. Neste momento, segundo a PF, "agentes da Delegacia de Corumbá estão averiguando a situação em que Battisti se encontrava na região de fronteira"

Em 27 de setembro, os advogados de Cesare Battisti entraram com um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar a possibilidade de extradição, deportação ou expulsão pelo presidente da República. O relator é o ministro Luiz Fux. A informação sobre o habeas foi divulgada pelo STF.

Battisti teve sua extradição pedida pela Itália pela condenação por quatro homicídios.

JORNAL DO ÔNIBUS

Dilma dará depoimento a Sérgio Moro no dia 25 Rousseff serátes termunha de defesa do ex-presidente do 88

O juiz federal Sérgio Moro agendou para as 14h do dia 25 de outubro a audiência em que vai ouvir Dilma Rousseff como testemunha de defesa na Operação Lava Jato. A ex-presidente foi arrolada pela defesa do ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine, acusado de receber R\$ 3 milhões em propina da Odebrecht. Ela não é acusada por nenhum crime na Lava Jato. O depoimento será por videoconferência, com Moro em Curitiba e Dilma em Porto Alegre.

O ex-senador e ex-vice-presidente de Agronegócio do Banco do Brasil Osmar Dias (PDT), o patriarca da Odebrecht, Emílio Odebrecht, e a ex-presidente da Petrobras Graça Foster também tiveram audiências marcadas por Moro neste processo.

Segundo a força-tarefa da Lava Jato, Bendine deixou o Banco do Brasil com a missão de acabar com a corrupção na petroleira, alvo da Lava Jato. Mas, segundo delatores da Odebrecht, ele já cobrava propina no Banco do Brasil e continuou cobrando na Petrobras.



Dilma falará a Moro por videoconferência como testemunha da defesa

JORNAL DO ÓNIBUS

Exagero na defesa

te Temer preocupou-se mais em atacar o ex-procurador-geral Rodrigo Janot do que propriamente apresentar a argumentação do presidente. Os termos ofensivos contra Janot e a expressão tentativa de golpe não ajudam o

inocente. Ao contrário, o excesso de ataques contra a acusação faz qualquer pessoa de bom senso desconfiar das justificativas apontadas pelos advogados.

Temer tem contra si dois fatos graves, que todo o Brasil viu, e que

defesa do presiden- acusado e provar que é não estão explicados: Em primeiro lugar, por que recebeu Joesley Batista, no palácio, durante a noite e sem constar na agenda oficial. A desculpa de que atende a todos não é verdadeira, uma vez que o diálogo de Temer e Joesley é revelador

sobre a relação próxima que os dois tinham.

Em segundo lugar, mas não menos grave, são as cenas filmadas de Rocha Loures, até então braço direito do presidente, correndo com uma mala de dinheiro entregue por representantes de Joesley.

Relator de denúncia resiste a afastamento do PSDB



Mesmo sob intensa pressão de parlamentares tucanos, o deputado Bonifácio de Andrada (PSDB) resiste à ideia de se licenciar do partido, que é contrário à indicação dele como relator da denúncia contra o presidente Michel Temer. A licença era uma solução proposta a ele pelo PSDB, já que o deputado não aceita abrir mão da relatoria.

Andrada chegou a admitir se licenciar do partido a fim de evitar constrangimento ao PSDB por ter aceitado a relatoria. Entretanto, depois de participar por telefone da reunião com as lideranças tucanas, ele se encontrou com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Rodrigo Pacheco (PMDB), e disse que não se licenciaria.

O 5 OUT 2017 JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin acumula 80 inquéritos e seis ações penais

Balanço feito pelo gabinete do ministro Edson Fachin (fete) do Supremo Tribunal Federal (STF), indica que a Corte acumula 80 inquéritos da Lava Jato, todos envolvendo políticos no exercício de cargo e com prerrogativa de foro no tribunal, entre diferentes autoridades dos Poderes Legislativo e Executivo federais. Todos os casos estão no gabinete de Fachin, que assumiu a relatoria da Lava Jato no STF em fevereiro deste ano.

Após mais de três anos desde o início da operação em Curitiba, entretanto, apenas seis processos relacionados diretamente aos desvios na Petrobras se tornaram ação penal no STE Isso ocorre quando o investigado tem reconhecida sua situação de réu perante a Justiça, devido à robustez das provas indiciais. Em sua maioria, os inquéritos são decorrentes das 110 delações premiadas homologadas até agora pela Corte. Outras três delações ainda aguardam homologação por Fachin.

Bens bloqueados

A Justiça determinou o bloqueio de bens de Ednea Buchi Batista, ex-prefeita de Paranacity (2013-2016), no noroeste do Paraná, e de Thiago Buchi Batista, ex-secretário de Administração da cidade e filho de Ednea, por uso irregular de diárias de viagem, segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR). Conforme o MP-PR, durante a viagem a Curitiba em outubro de 2013, o ex-secretário de Administração se apresentou como advogado no cartório do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), o que demonstra que no período da viagem foram tratados assuntos particulares.

0 5 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Descumprimento de medidas protetivas da Lei Maria da Penha pode passar a ser crime

Projeto que torna crime o descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) avançou mais uma etapa na tramitação nesta quarta-feira (4). O texto, aprovado pela Comissão de Constituição, Justica e Cidadania (CCJ), estabelece que, por desobediência à decisão judicial, o infrator seja punido com pena de detenção de três meses a dois anos. O PLC 4/2016 segue para decisão final do Plenário.

As medidas protetivas podem ser impostas por juízes para proteger mulheres vítimas de algum tipo de violência doméstica ou familiar. O objetivo principal é afastar o agressor do lar ou do local de convivência com a mulher. Normalmente, o magistrado também fixa um limite mínimo de distância entre o agressor e a vítima. Entre as medidas, inclui-se também suspender ou restringir o direito do agressor ao porte de armas, caso ele disponha dessa licença.

Como havia divergên-

cias nas decisões dos juízes, o Superior Tribunal de Justica (STJ) pacificou o entendimento de que o descumprimento de medida protetiva não é conduta penal tipificada. Nessas condições, não ocorreria o crime de desobediência à ordem judicial, o que impede na prática, por exemplo, a prisão em flagrante do agressor que contrariar decisão judicial para que se mantenha distante da vítima.

Celenidade

Diante da situação, seria necessário aguardar "o acionamento e a atuação da nossa já sobrecarregada Justica para fazer cessar a conduta desobediente", esclarece a relatora, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB), em análise favorável ao projeto. Porém, em seu entendimento, o desejável é que as situações de violência doméstica contra a mulher sejam "repreendidas com celeridade e veemência, sob pena de a demora ensejar violência ainda maior".

A mesma preocupação

motivou o deputado Alceu Moreira (PMDB-RS) a apresentar o projeto à Câmara dos Deputados. O texto foi aprovado na Casa em março de 2015, na forma do substitutivo sugerido pela deputada Gorete Pereira (PR-CE), que igualou o tempo de prisão ao previsto para o crime de desobediência à ordem judicial no Código Penal. O texto original previa pena de 30 dias a dois anos.

O substitutivo estabeleceu ainda que o descumprimento das medidas protetivas será considerado crime independentemente da competência civil ou criminal do juiz que ordenou as medidas protetivas. Vanessa acolheu integralmente o conteúdo do texto final da Câmara, sugerindo apenas uma emenda de redação.

Se transformado em lei, o projeto assegurará aperfeiçoamento da Lei Maria da Penha defendido por movimentos organizados de mulheres do país e apoiado pelas bancadas femininas da Câmara e do Senado.